



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 164/2005.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente - Nível 02 – JOSEANA MARIA SARAIVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 73/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE N° 23082.004429/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente – Nível 02 – JOSEANA MARIA SARAIVA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 1º de agosto de 2005, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Doutorado em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução N° 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.